



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

**ADITIVO Nº 045/2019, QUE ALTERA O TERMO DE FOMENTO Nº 023, DE 03 DE JUNHO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E INFÂNCIA – ASSAMI, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “GERAÇÃO DE RENDA: INCUBADORA SOCIAL – GRUPOS DE PRODUÇÃO DE SABÃO”**

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 5000936764 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 162.553.050-15, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 5024108762 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 884.411.800-91, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E INFÂNCIA - ASSAMI**, inscrita no CNPJ sob n.º 88.710.116/0001-65, com sede na Rua Machado de Assis, nº 1290, Bairro Linho, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Senhor **LUIZ FERNANDO TAGLIARI OPITZ**, inscrito no CPF sob n.º 217.195.000-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Santa Catarina, n.º 229/11, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, mediante solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, celebram o Aditivo n.º 045/2019, que altera os Gestores indicados na cláusula número 8.9 do Termo de Fomento n.º 023/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Serão gestoras do presente Termo de Fomento, a Senhora **PALOMA TODESCATT SANTOS**, como gestora titular, e a Senhora **IANDRA MIOZZO**, como gestora adjunta, conforme Portaria n.º 1458/2019.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Fomento n.º 023/2019. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 18 de Dezembro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT  
Prefeito Municipal de Erechim

LUIZ FERNANDO TAGLIARI OPITZ  
Diretor Executivo da Associação de Amparo à  
Maternidade e Infância – ASSAMI

LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA  
Secretária Municipal de Assistência Social

PALOMA TODESCATT SANTOS  
Gestora Titular do Termo de Fomento  
Secretaria Municipal de Assistência Social

IANDRA MIOZZO  
Gestora Adjunta do Termo de Fomento  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Testemunhas: \_\_\_\_\_